



RS	Cândido Godói	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	110	09/06/17	59051.003869/2017-18
RS	Canoas	Inundações - 1.2.1.0.0	146	09/06/17	59051.003868/2017-65
RS	Ciriaco	Enxurradas - 1.2.2.0.0	1.322	09/06/17	59051.003856/2017-31
RS	Constantina	Enxurradas - 1.2.2.0.0	043	31/05/17	59051.003777/2017-20
RS	Entre-Ijuís	Enxurradas - 1.2.2.0.0	63	09/06/17	59051.003785/2017-76
RS	Liberato Salzano	Enxurradas - 1.2.2.0.0	23	02/06/17	59051.003847/2017-40
RS	Mato Leitão	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	3.967	08/06/17	59051.003787/2017-65
RS	Pinhal	Enxurradas - 1.2.2.0.0	2.563	08/06/17	59051.003790/2017-89
RS	Pinheirinho do Vale	Enxurradas - 1.2.2.0.0	027	01/06/17	59051.003858/2017-20
RS	Porto Lucena	Enxurradas - 1.2.2.0.0	21	09/06/17	59051.003880/2017-70
RS	Porto Vera Cruz	Inundações - 1.2.1.0.0	1.856	08/06/17	59051.003846/2017-03
RS	São Nicolau	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	2.809	02/06/17	59051.003805/2017-17
RS	Seberi	Enxurradas - 1.2.2.0.0	27	08/06/17	59051.003870/2017-34
RS	Tapejara	Enxurradas - 1.2.2.0.0	4.390	08/06/17	59051.003864/2017-87
RS	Três Palmeiras	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	035	08/06/17	59051.003848/2017-94
RS	Viadutos	Enxurradas - 1.2.2.0.0	053	09/06/17	59051.003865/2017-21
RS	Vista Gaúcha	Enxurradas - 1.2.2.0.0	032	05/06/17	59051.003854/2017-41
RS	Vitória das Missões	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	2.039	14/06/17	59051.003881/2017-14
SE	Poço Verde	Estiagem - 1.4.1.1.0	192	31/05/17	59051.003862/2017-98
SP	Matão	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	4.997	07/04/17	59051.003605/2017-56

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO NEWTON RAMLOW

Ministério da Justiça e Segurança Pública

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 477, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, no Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004, na Portaria nº 426/MJ, de 19 de maio de 2017, na Portaria nº 342/MJ, de 20 de abril de 2017, na Portaria nº 262/MJ, de 22 de março de 2017, na Portaria nº 178/MJ, de 4 de fevereiro de 2010, na Portaria nº 93/MJ, de 23 de janeiro de 2017, e no Convênio de Cooperação Federativa da Força Nacional de Segurança Pública nº 21/2012, celebrado entre a União e o Estado do Rio Grande do Norte, publicado no D.O.U. de 26 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do emprego da Força-tarefa de Intervenção Penitenciária (FTIP), em caráter episódico e planejado, em apoio ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, a partir da data de vencimento da Portaria nº 426/MJ, de 19 de maio de 2017, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis, para exercer atividades e serviços de guarda, vigilância e custódia de presos, previstas no art. 3º, IV, da Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, especificamente, na Penitenciária Estadual de Alcaçuz, no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º A operação terá o apoio logístico e a supervisão dos órgãos de administração penitenciária e segurança pública do ente federado solicitante, nos termos do Convênio de Cooperação firmado entre as partes, durante a vigência desta Portaria autorizativa.

Art. 3º O número de profissionais a ser disponibilizado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública obedecerá ao planejamento definido pelos entes envolvidos na operação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TORQUATO LORENA JARDIM

PORTARIA Nº 478, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art.1º do Decreto nº3.447, de 5 de maio de 2000, publicado no Diário Oficial da União do dia 8 de maio do mesmo ano, Seção 1, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.003708/2015-20, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR

do território nacional, em conformidade com os arts. 65 e 71 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, OLALEKAN KELVIN OLALEYE, de nacionalidade nigeriana, filho de Olaleye Kazali e de Anike Taiwon, nascido em Lagos, Nigéria, em 28 de março de 1982, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário.

TORQUATO LORENA JARDIM

PORTARIA Nº 479, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art.1º do Decreto nº 3.447, de 5 de maio de 2000, publicado no Diário Oficial da União do dia 8 de maio do mesmo ano, Seção 1, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08704.000996/2012-80, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR

do território nacional, em conformidade com os arts. 65 e 71 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, JOSÉ LEONARDO ANGEL RODRIGUEZ, de nacionalidade italiana e cubana, filho de Lucas Angel Luna e de Maria Rodriguez Ponce, nascido na República de Cuba, em 30 de março de 1971, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário.

TORQUATO LORENA JARDIM

PORTARIA Nº 480, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art.1º do Decreto nº3.447, de 5 de maio de 2000, publicado no Diário Oficial da União do dia 8 de maio do mesmo ano, Seção 1, e tendo em vista o que consta do Processo nº08018.001383/2016-21, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR

do território nacional, em conformidade com os arts. 65 e 71 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, DANIEL EKUONOSE IBIZUGBE OWIE, de nacionalidade espanhola, filho de Moses Ibizugbe e de Esther Ibizugbe, nascido em Eyboneka, Nigéria, em 14 de setembro de 1968, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário.

TORQUATO LORENA JARDIM

PORTARIA Nº 481, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art.1º do Decreto nº3.447, de 5 de maio de 2000, publicado no Diário Oficial da União do dia 8 de maio do mesmo ano, Seção 1, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08704.000002/2015-78, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR

do território nacional, em conformidade com os arts. 65 e 71 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, TINY GUGULETHU NGONGWANE, de nacionalidade sul-africana, filha de Jacob Mdlalose e Cintia Mdlalose, nascida em Nquthu, República da África do Sul, em 21 de abril de 1970, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário.

TORQUATO LORENA JARDIM

PORTARIA Nº 482, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art.1º do Decreto nº3.447, de 5 de maio de 2000, publicado no Diário Oficial da União do dia 8 de maio do mesmo ano, Seção 1, e tendo em vista o que consta do Processo nº08018.010091/2016-80, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR

do território nacional, em conformidade com os arts. 65 e 71 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, ALEJANDRA FERNANDEZ ARZOLA, de nacionalidade venezuelana, filha de Juan Bautista Fernandez Ensuncho e de Yajaira Del Valle Arzola, nascida em San José de Guaribe, Venezuela, em 24 de março de 1987, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário.

TORQUATO LORENA JARDIM

PORTARIA Nº 483, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art.1º do Decreto nº3.447, de 5 de maio de 2000, publicado no Diário Oficial da União do dia 8 de maio do mesmo ano, Seção 1, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08704.003379/2015-89, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR

do território nacional, em conformidade com os arts. 65 e 71, da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, ROOI JOSEPH MNISI, de nacionalidade sul-africana, filho de Alfred Malaza e Jezzy Mnisi, nascido em Joanesburgo, na República da África do Sul, em março de 1958, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário.

TORQUATO LORENA JARDIM

PORTARIA Nº 484, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art.1º do Decreto nº3.447, de 5 de maio de 2000, publicado no Diário Oficial da União do dia 8 de maio do mesmo ano, Seção 1, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.013564/2011-96, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR

do território nacional, em conformidade com os arts. 65 e 71 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, SORAIA PATRICIA ALVES COSTA, de nacionalidade portuguesa, filha de Fernando Tavares Pinto Alves e de Rosa Margarida Pinto Alves Costa, nascido na República Portuguesa, em 4 de abril de 1988, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário.

TORQUATO LORENA JARDIM

PORTARIA Nº 485, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art.1º do Decreto nº3.447, de 5 de maio de 2000, publicado no Diário Oficial da União do dia 8 de maio do mesmo ano, Seção 1, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.010298/2013-10, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR

do território nacional, em conformidade com os arts. 65 e 71 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, CLISALIDA VELASQUEZ, de nacionalidade venezuelana, filha de Luis Daniel Velasquez e de Rosa Velasquez, nascida em Aragua de Maturín, na Venezuela, em 20 de janeiro de 1967, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário.

TORQUATO LORENA JARDIM

PORTARIA Nº 486, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 3.447, de 5 de maio de 2000, publicado no Diário Oficial da União do dia 8 de maio do mesmo ano, Seção 1, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.008088/2012-72, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR

do território nacional, em conformidade com os arts. 65 e 71 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, HAIRO MENACHO PEDRAZA, de nacionalidade boliviana, filho de Guido Menacho e Raquel Pedraza, nascido no Estado Plurinacional da Bolívia, em 15 de novembro de 1977, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário.

TORQUATO LORENA JARDIM

PORTARIA Nº 487, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art.1º do Decreto nº3.447, de 5 de maio de 2000, publicado no Diário Oficial da União do dia 8 de maio do mesmo ano, Seção 1, e tendo em vista o que consta do Processo nº08018.008018/2011-33, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR

do território nacional, em conformidade com os arts. 65 e 71 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, JAVIER VELASCO PUJADAS, de nacionalidade espanhola, filho de Salvador Velasco Jorda e de Elisenda Pujadas Carreras, nascido em Barcelona, Espanha, em 30 de maio de 1973.

TORQUATO LORENA JARDIM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO

O Delegado de Polícia Federal abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao nacional italiano e cubano **JOSÉ LEONARDO ANGEL RODRIGUEZ**, nascido em 30 de março de 1971, na República de Cuba, filho de Lucas Angel Luna e de Maria Rodriguez Ponce, que, com fundamento nos artigos 65 e 71 da Lei 6.815/80, matéria agora disciplinada no artigo 54, §1º, inciso II, e § 2º, ambos da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO do território nacional, conforme o teor da Portaria Ministerial nº 479, de 21 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do dia 23 subsequente, ficando, ainda, NOTIFICADO(a) acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da presente notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso.

Outrossim, vencido o prazo acima indicado sem que tenha sido apresentado o pedido de reconsideração, fica notificado a comparecer imediatamente perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da expulsão, com fundamento no artigo 204, §3º, do Decreto 9.199/2017.

Declaro que nesta data, ____/____/____, às ____ h ____ min, tomei ciência da PORTARIA que determinou minha expulsão, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a interposição de recurso e comparecimento perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da medida.

Assinatura: _____

Endereço: _____

Telefone: _____



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBEIRO COURA**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 10/09/2021, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=20157513&crc=2FD41D9C](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=20157513&crc=2FD41D9C).

Código verificador: **20157513** e Código CRC: **2FD41D9C**.

Referência: Processo nº 08704.000996/2012-80

SEI nº 20157513